

# **RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

## **EXERCÍCIO 2012**

### **REGIME PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE - SC**

#### **DATA BASE 29/02/2012**

## 1 - INTRODUÇÃO

Tem a presente Nota Técnica Atuarial o objetivo de analisar o volume de recursos contributivos, necessário para que o Fundo Previdenciário do Município de BRUSQUE - SC possa dar cobertura às suas obrigações previdenciárias.

Deve-se destacar que, os resultados a serem apresentados dentro da presente Nota Técnica Atuarial, dão cobertura aos servidores de cargo efetivo do município de BRUSQUE - SC e seus dependentes tomando como base a Legislação Federal e a Legislação Municipal.

## 2 – CUSTEIO DO PLANO DE PREVIDÊNCIA

Apresenta a seguir o *Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo*, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, quando houver considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, temos:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial já aprovada pelo MPAS em 2010.

### *Custo Normal Carregado*

ITENS	CUSTO NORMAL CARREGADO
Aposentadoria Programada	11,65%
Aposentadoria Não Programada	1,30%
Pensão de Ativos	2,79%
Reversão em Pensão Programada	1,87%
Reversão em Pensão Não Programada	0,68%
Auxílio Doença	0,00%
Salário Maternidade	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,00%
Alíquota Administrativa	1,62%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>19,91%</b>
	<b>18,29%</b>

O total da alíquota normal apurada na avaliação atuarial de 2012 é de **18,29%** (dezoito virgula vinte e nove por cento), mais **1,62%** (um virgula sessenta e dois por cento) de alíquota administrativa. Totalizando uma alíquota normal carregada de **19,91%** (dezenove virgula noventa e um por cento) O custo normal puro anual



médio dos benefícios Previdenciários do Município de BRUSQUE - SC para o ano de 2012 está estimado em **6,91%** (seis virgula noventa e um por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da taxa administrativa de **2%** (dois por cento) que totaliza uma alíquota normal patronal de **8,91%** (oito virgula noventa e um por cento) e deverá ser repassada mensalmente pelo ente. As taxas são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

#### ***Custo Suplementar***

<b>ITENS</b>	<b>CUSTO SUPLEMENTAR</b>
<b>Aposentadoria Programada</b>	<b>3,38%</b>
<b>Aposentadoria Não Programada</b>	<b>0,38%</b>
<b>Pensão de Ativos</b>	<b>0,81%</b>
<b>Reversão em Pensão Programada</b>	<b>0,54%</b>
<b>Reversão em Pensão Não Programada</b>	<b>0,20%</b>
<b>Auxílio Doença</b>	<b>0,00%</b>
<b>Salario Maternidade</b>	<b>0,00%</b>
<b>Auxílio Reclusao</b>	<b>0,00%</b>
<b>Salario Familia</b>	<b>0,00%</b>
<b>Aliquota Administrativa</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>5,31%</b>

Devera ser incluído no Custo Total Normal o percentual de 5,31% (cinco virgula trinta e um por cento) para o custeio do passivo atuarial de R\$87.602.171,21 (oitenta e sete milhões e seiscentos e dois mil e cento e setenta e um reais e vinte e um centavos) que devera ser amortizado pelo Plano de Amortização proposto no item 8 pela Prefeitura, referentes ao tempo de serviço passado dos servidores.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

- 1) Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de jóia de ingresso
- 2) A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;
- 3) A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;
- 4) O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;
- 5) Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganhos de reposição salarial real

3.2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio na Avaliação Atuarial			
Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar	Total
Ente Público	8,91%	5,31%	14,22%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%
OBSERVAÇÃO	FOI INCLUIDO NO CUSTO NORMAL DO ENTE O PERCENTUAL DE CUSTO ADMINISTRATIVO CONFORME INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO DO DRAA DE 1,620%		



### 3 - QUADRO COMPARATIVO DO PLANO DE CUSTEIO

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os custos reavaliados dos três últimos exercícios e o gráfico dos custeios

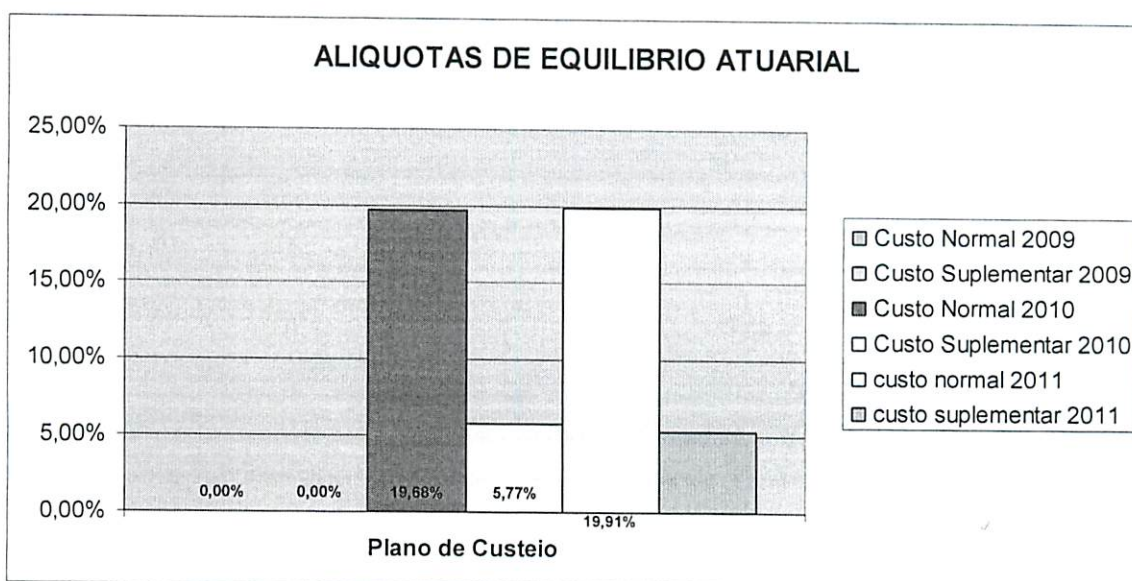
BRUSQUE - SC		
PLANO DE CUSTEIO 2012		
Data Base : fev/12		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,65%	3,38%
Aposentadoria Não Programada	1,30%	0,38%
Pensão de Ativos	2,79%	0,81%
Reversão em Pensão Programada	1,87%	0,54%
Reversão em Pensão Não Programada	0,68%	0,20%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,00%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	1,62%	0,00%
<b>TOTAL ALIQUOTA</b>	<b>19,91%</b>	<b>5,31%</b>

BRUSQUE - SC		
PLANO DE CUSTEIO 2011		
Data Base : dez/10		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,23%	3,75%
Reversão em Pensão	1,94%	0,59%
Aposentadoria Não Programada	1,28%	0,39%
Reversão em Pensão	0,67%	0,20%
Pensão de Ativos	2,74%	0,84%
Auxílio Doença	0,62%	0,00%
Outros Auxílios	0,20%	0,00%
<b>Total</b>	<b>19,68%</b>	<b>5,77%</b>

BRUSQUE - SC		
PLANO DE CUSTEIO 2010		
Data Base : dez/09		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	RGPS	RGPS
Reversão em Pensão	RGPS	RGPS
Aposentadoria Não Programada	RGPS	RGPS
Reversão em Pensão	RGPS	RGPS
Pensão de Ativos	RGPS	RGPS
Auxílio Doença	RGPS	RGPS
Outros Auxílios	RGPS	RGPS
<b>Total</b>	<b>RGPS</b>	<b>RGPS</b>

## 4 – GRÁFICO ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Gráfico Alíquotas de Equilíbrio



Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial, crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.



## 5 – PARÂMETROS DE DESPESAS COM AUXÍLIOS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

DESPESAS COM BENEFÍCIOS			
	2009	2010	2011
AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
FOLHA ANUAL ATIVOS	23.455.007,73	32.039.170,42	39.172.193,50
FOLHA ANUAL INATIVOS	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00

## 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”..

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos

benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor esta ligado ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - BRUSQUE - SC			fevereiro/12
2.2.2.5.5.00.00	<b>Plano Previdenciário</b>		
2.2.2.5.5.01.00	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>		0,00
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		0,00
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)		
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		
2.2.2.5.5.02.00	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>		88.620.390,13
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano		228.639.796,05
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)		-86.560.450,26
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)		-53.458.955,66
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)		0,00
2.2.2.5.5.03.00	<b>Plano de Amortização (reduzora)</b>		
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)		
2.2.2.5.9.00.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano</b>		
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		
2.4.0.0.0.00.00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)</b>		1.018.218,92
2.4.2.0.0.00.00	<b>Reservas</b>		
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas		
2.4.2.4.2.00.00	Reserva de Garantia		
2.4.2.4.3.00.00	Reservas Administrativas		
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas		
2.4.3.0.0.00.00	<b>Déficit ou Superávit Acumulado</b>		-87.602.171,21
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício		
2.4.3.2.0.00.00	Resultado de Exercícios Anteriores		



## 7 - EQUILÍBRIO FINANCEIRO

O equilíbrio financeiro de um plano é verificado quando o **plano de custeio** gera recursos suficientes para cobertura dos compromissos assumidos pelo Fundo a serem pagos no futuro.

Um plano de custeio adequado deve produzir recursos suficientes para a cobertura das obrigações do ente Estatal, não devendo gerar, no entanto, recursos excessivos.

O financiamento do custo do plano vigente, conforme estabelecido no regulamento do Fundo do Município de BRUSQUE - SC será efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- ✓ Contribuição Normal dos Servidores Ativos de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição Amortizante dos Servidores de cargo efetivo;
- ✓ Contribuição dos Inativos;
- ✓ Contribuição Normal do Ente Estatal;
- ✓ Contribuição Amortizante do Ente Estatal;
- ✓ Compensação Financeira que será repassada pelo ente ao Fundo.



## 8 – CADASTRO ENVIADO

O cadastro apresentado teve sua consistência em relação ao banco de dados encaminhado para reavaliação do ano de 2012, cujas estatísticas demonstraremos a seguir:

**BRUSQUE - SC**

**RELATÓRIO DAS ESTATÍSTICAS DO BANCO DE DADOS**

**DATA BASE DOS DADOS: 29/2/2012**

**Benefícios a Conceder:**

Estatísticas	Servidores	
	ATIVO	AUXD.
	fev/12	fev/12
Total de Servidores	1.364	0
Total de Servidores Sexo Masculino	607	0
Total de Servidores Sexo Feminino	757	0
Idade Mínima	20	0
Idade Média	41	0
Idade Máximo	69	0
Tempo de Contrib. a Previdência (média)	0	0
Tempo de Vinculação ao Ente (média)	7	0
Total de Salário de Contribuição (R\$)	4.039.934,05	0,00
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.961,83	0,00
Total do Salário Médio de Cálculo (R\$)	4.039.934,05	0,00
Salário Medio de Cálculo (R\$)	2.961,83	0,00
Total Reserva Poupança (R\$)	0,00	0,00
<b>CRÍTICAS SOBRE OS DADOS</b>		
Total de registros repetidos	0	0
Total de servidores com idade = 0 ou <16 ou >=70	2	0
Total de Salario Medio de Calculo SMC	0	0
Total de servidores c/ SC=0 ou SMC=0 ou SC#SMC	0	0
Total de servidores c/RESERVA POUP = 0	1364	0
Total de Servidores c/ TE=0	861	0

Salário Médio de Cálculo (SMC) = Média dos salários de contribuição a partir de Julho/94

Salário de Contribuição (SC) = Última remuneração para efeito de aposentadoria

TE = Tempo de Vinculação ao Ente Estatal

TVP = Tempo de Vinculação a Previdência

**Benefícios Concedidos:**

Estatísticas	Inativos e Pensionistas		
	TVE	INV	PEN
	fev/12	fev/12	fev/12
Total de Inativos e Pensionistas	0	0	0
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc	0	0	0
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem	0	0	0
Idade Mínima	0	0	0
Idade Média	0	0	0
Idade Máximo	0	0	0
Sexo Diferente de Masc Feminino	0	0	0
Benefício Mínimo	0,00	0,00	0,00
Benefício Médio	0,00	0,00	0,00
Benefício Máximo	0,00	0,00	0,00
Folha Total de Benefícios	0,00	0,00	0,00
<b>CRÍTICAS SOBRE OS DADOS</b>			
Total de registros repetidos	0	0	0
Total de servidores inativos com idade = 0	0	0	0
Total de servidores inativos com beneficio = 0	0	0	0

TVE = Aposentado por Tempo de Contribuição, Idade, Compulsória

INV = Aposentado por Invalidez

PEN = Pensão por morte

## 9 – CADASTROS UTILIZADOS

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de BRUSQUE - SC estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 1.364 servidores ativos, sendo 757 do sexo feminino e 607 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 0 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 0 pensão por morte.

## 10 – PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Para o equacionamento do passivo atuarial do atuarial ou tempo de serviço passado, foi elaborado um plano de custeio para os próximos 34 anos, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, a seguir:

:



Ano	Aliquota Amortizante
2012	5,31%
2013	5,74%
2014	6,17%
2015	6,61%
2016	7,04%
2017	7,47%
2018	7,90%
2019	8,34%
2020	8,77%
2021	9,20%
2022	9,63%
2023	10,07%
2024	10,50%
2025	10,93%
2026	11,36%
2027	11,79%
2028	12,23%
2029	12,66%
2030	13,09%
2031	13,52%
2032	13,96%
2033	14,39%
2034	14,82%
2035	15,25%
2036	15,68%
2037	16,12%
2038	16,55%
2039	16,98%
2040	17,41%
2041	17,85%
2042	18,28%
2043	18,71%
2044	19,14%

## 11 – FLUXO DE AMORTIZAÇÃO

A amortização deste passivo será pelos próximos 34 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.



Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
fev-12					87.602.171,21
fev-13	53.044.334,08	2.816.825,25	2.803.180,63	1	89.958.202,39
fev/14	53.574.777,42	3.076.567,15	3.046.833,73	2	92.188.174,78
fev/15	54.110.525,19	3.341.222,21	3.292.902,66	3	94.279.466,46
fev/16	54.651.630,44	3.610.862,71	3.541.405,75	4	96.218.623,75
fev/17	55.198.146,75	3.885.561,90	3.792.361,44	5	97.991.310,35
fev/18	55.750.128,22	4.165.393,99	4.045.788,29	6	99.582.253,38
fev/19	56.307.629,50	4.450.434,16	4.301.705,01	7	100.975.186,18
fev/20	56.870.705,79	4.740.758,60	4.560.130,43	8	102.152.787,64
fev/21	57.439.412,85	5.036.444,48	4.821.083,48	9	103.096.617,94
fev/22	58.013.806,98	5.337.570,00	5.084.583,25	10	103.787.050,35
fev/23	58.593.945,05	5.644.214,39	5.350.648,95	11	104.203.198,99
fev/24	59.179.884,50	5.956.457,91	5.619.299,92	12	104.322.842,17
fev/25	59.771.683,34	6.274.381,88	5.890.555,61	13	104.122.341,18
fev/26	60.369.400,18	6.598.068,69	6.164.435,64	14	103.576.554,17
fev/27	60.973.094,18	6.927.601,79	6.440.959,73	15	102.658.744,84
fev/28	61.582.825,12	7.263.065,74	6.720.147,75	16	101.340.485,67
fev/29	62.198.653,37	7.604.546,22	7.002.019,69	17	99.591.555,29
fev/30	62.820.639,91	7.952.130,00	7.286.595,70	18	97.379.829,68
fev/31	63.448.846,31	8.305.905,00	7.573.896,03	19	94.671.166,88
fev/32	64.083.334,77	8.665.960,28	7.863.941,10	20	91.429.284,70
fev/33	64.724.168,12	9.032.386,08	8.156.751,45	21	87.615.631,14
fev/34	65.371.409,80	9.122.709,94	8.198.412,77	22	83.480.164,27
fev/35	66.025.123,89	9.213.937,04	8.240.286,89	23	79.002.645,33
fev/36	66.685.375,13	9.306.076,41	8.282.374,88	24	74.161.611,97
fev/37	67.352.228,89	9.399.137,18	8.324.677,84	25	68.934.304,68
fev/38	68.025.751,17	9.493.128,55	8.367.196,86	26	63.296.588,92
fev/39	68.706.008,69	9.588.059,83	8.409.933,06	27	57.222.872,48
fev/40	69.393.068,77	9.683.940,43	8.452.887,53	28	50.686.017,92
fev/41	70.086.999,46	9.780.779,84	8.496.061,40	29	43.657.249,83
fev/42	70.787.869,46	9.878.587,64	8.539.455,78	30	36.106.056,36
fev/43	71.495.748,15	9.977.373,51	8.583.071,80	31	28.000.084,99
fev/44	72.210.705,63	10.077.147,25	8.626.910,59	32	19.305.032,00
fev/45	72.932.812,69	10.177.918,72	8.670.973,30	33	9.984.525,25
fev/46	73.662.140,81	10.279.697,91	8.715.261,06	34	0,00
fev/47	0,00	0,00	0,00	0	0,00



## 12 - CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados da Avaliação Atuarial feita no Plano de Benefício Previdenciário do Município de BRUSQUE - SC, de acordo com as informações cadastrais apresentadas pelo Município, na data base de 29 de fevereiro de 2012 e saldo financeiro no valor de R\$1.018.218,92 (um milhão e dezoito mil e duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), informado pela contabilidade do regime, emitiremos os seguintes comentários a seguir:

O Plano estará equilibrado financeiramente e atuarialmente após a integralização da insuficiência de cobertura ou o financiamento desta insuficiência pelo ente estatal e a cobrança de contribuições, apresentadas no custo normal e no plano de amortização do déficit técnico.;

Salientamos que o Plano foi avaliado, atuarialmente, utilizando-se metodologia, hipóteses financeiras e biométricas internacionalmente aceitas, dentro da boa técnica atuarial e dentro da legislação vigente;

Após a análise dos dados cadastrais enviados pelo município de BRUSQUE - SC estes foram considerados de boas qualidades para a execução do trabalho. No entanto, a veracidade pelas informações apresentadas é de responsabilidade do município.

O cadastro utilizado na avaliação atuarial 2012 considerou 1.364 servidores ativos, sendo 757 do sexo feminino e 607 do sexo masculino. Quanto à população inativa, são 0 aposentados por tempo de contribuição/ idade, 0 aposentados por invalidez e 0 pensão por morte..

Como não houve alterações substanciais no perfil do cadastro de servidores de cargo efetivo encaminhado pelo Ente, às alterações no custeio são proporcionais ao aumento salarial na ordem de 1% ao ano, cuja **variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, "das Instruções para preenchimento do para DRAA 2012"**., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados que, mesmo descontada a recuperação do salário mínimo anual, ainda assim, apresentou um índice extremamente alto. Optou-se por este crescimento, por ser o mínimo legal **admitido pelas normas em vigor afim de amenizar o impacto deste crescimento. Este crescimento será observado na próxima avaliação atuarial anual.**

Para o crescimento dos benefícios do plano considerou o aumento para aqueles que ganham o mínimo legal, bem como pelas variações ocasionadas pela tábua biométrica utilizadas e variações não previstas por ser de difícil previsão em idades baixa e, pelas novas situações

O Plano Previdenciário vinculado ao Município de BRUSQUE - SC, administrado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensão, apresenta um passivo atuarial *referente ao tempo de serviço passado, no valor de R\$87.602.171,21 (oitenta e sete milhões e seiscentos e dois mil e cento e setenta e um reais e vinte e um centavos), que deverá ser amortizado pelos próximos 34 anos, a uma taxa suplementar inicial em 2012 de 5,31%, (cinco vírgula trinta e um por cento), sendo revisto anualmente quando da reavaliação atuarial anual, conforme plano de custeio para amortização do passivo acima será::*



Ano	Aliquota Amortizante
2012	5,31%
2013	5,74%
2014	6,17%
2015	6,61%
2016	7,04%
2017	7,47%
2018	7,90%
2019	8,34%
2020	8,77%
2021	9,20%
2022	9,63%
2023	10,07%
2024	10,50%
2025	10,93%
2026	11,36%
2027	11,79%
2028	12,23%
2029	12,66%
2030	13,09%
2031	13,52%
2032	13,96%
2033	14,39%
2034	14,82%
2035	15,25%
2036	15,68%
2037	16,12%
2038	16,55%
2039	16,98%
2040	17,41%
2041	17,85%
2042	18,28%
2043	18,71%
2044	19,14%



A amortização deste passivo será pelos próximos 34 anos deste período, a amortização se fará por meios de alíquotas contributivas, mensuradas em cada avaliação atuarial, conforme estabelecido no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008, cujo quadro apresentamos a seguir.

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Deficit Atuarial
fev-12					87.602.171,21
fev-13	53.044.334,08	2.816.825,25	2.803.180,63	1	89.958.202,39
fev/14	53.574.777,42	3.076.567,15	3.046.833,73	2	92.188.174,78
fev/15	54.110.525,19	3.341.222,21	3.292.902,66	3	94.279.466,46
fev/16	54.651.630,44	3.610.862,71	3.541.405,75	4	96.218.623,75
fev/17	55.198.146,75	3.885.561,90	3.792.361,44	5	97.991.310,35
fev/18	55.750.128,22	4.165.393,99	4.045.788,29	6	99.582.253,38
fev/19	56.307.629,50	4.450.434,16	4.301.705,01	7	100.975.186,18
fev/20	56.870.705,79	4.740.758,60	4.560.130,43	8	102.152.787,64
fev/21	57.439.412,85	5.036.444,48	4.821.083,48	9	103.096.617,94
fev/22	58.013.806,98	5.337.570,00	5.084.583,25	10	103.787.050,35
fev/23	58.593.945,05	5.644.214,39	5.350.648,95	11	104.203.198,99
fev/24	59.179.884,50	5.956.457,91	5.619.299,92	12	104.322.842,17
fev/25	59.771.683,34	6.274.381,88	5.890.555,61	13	104.122.341,18
fev/26	60.369.400,18	6.598.068,69	6.164.435,64	14	103.576.554,17
fev/27	60.973.094,18	6.927.601,79	6.440.959,73	15	102.658.744,84
fev/28	61.582.825,12	7.263.065,74	6.720.147,75	16	101.340.485,67
fev/29	62.198.653,37	7.604.546,22	7.002.019,69	17	99.591.555,29
fev/30	62.820.639,91	7.952.130,00	7.286.595,70	18	97.379.829,68
fev/31	63.448.846,31	8.305.905,00	7.573.896,03	19	94.671.166,88
fev/32	64.083.334,77	8.665.960,28	7.863.941,10	20	91.429.284,70
fev/33	64.724.168,12	9.032.386,08	8.156.751,45	21	87.615.631,14
fev/34	65.371.409,80	9.122.709,94	8.198.412,77	22	83.480.164,27
fev/35	66.025.123,89	9.213.937,04	8.240.286,89	23	79.002.645,33
fev/36	66.685.375,13	9.306.076,41	8.282.374,88	24	74.161.611,97
fev/37	67.352.228,89	9.399.137,18	8.324.677,84	25	68.934.304,68
fev/38	68.025.751,17	9.493.128,55	8.367.196,86	26	63.296.588,92
fev/39	68.706.008,69	9.588.059,83	8.409.933,06	27	57.222.872,48
fev/40	69.393.068,77	9.683.940,43	8.452.887,53	28	50.686.017,92
fev/41	70.086.999,46	9.780.779,84	8.496.061,40	29	43.657.249,83
fev/42	70.787.869,46	9.878.587,64	8.539.455,78	30	36.106.056,36
fev/43	71.495.748,15	9.977.373,51	8.583.071,80	31	28.000.084,99
fev/44	72.210.705,63	10.077.147,25	8.626.910,59	32	19.305.032,00
fev/45	72.932.812,69	10.177.918,72	8.670.973,30	33	9.984.525,25
fev/46	73.662.140,81	10.279.697,91	8.715.261,06	34	0,00
fev/47	0,00	0,00	0,00	0	0,00



As provisões matemáticas necessárias na data do corte e apuradas nesta avaliação atuarial estão assim distribuídos:

<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedido</b>	R\$ 0,00
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	R\$ 88.620.390,13
<b>Dívidas Patronal reconhecida em Lei</b>	R\$ 0,00
<b>Compensação Previdência a Receber (*)</b>	R\$ 0,00
<b>Provisão Matemática</b>	R\$ 88.620.390,13
<b>Patrimônio Líquido</b>	R\$ 1.018.218,92
<b>Resultado Déficit/Superavit Técnico</b>	-R\$ 87.602.171,21

*Esta avaliação atuarial 2012 foi realizada considerando todos os critérios estabelecidos e aprovados pela Reforma da Previdência..*

*Utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2012 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao INPC acumulado do ano de 2011 mais 6%aa (12,44%) uma variação de 4,35% positivo em relação ao mínimo atuarial de 8,09%*

*Também utilizando o critério de projeção da reavaliação atuarial para um período de 12 meses utilizamos a idade +1, o tempo de contribuição +1 e crescimento do salário em função da base financeira utilizado na reavaliação atuarial de 31-12-2011 e chegamos a seguinte projeção*


Mês (K)	VASF	VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENT E PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
dez/11	485.990.505,98	0,00	0,00	0,00	228.639.796,05	-86.560.450,26	-53.458.955,66	88.620.390,13	0,00
jan/12	485.526.292,23	0,00	0,00	0,00	230.017.873,73	-86.650.020,71	-53.407.892,14	89.959.960,87	0,00
fev/12	485.062.078,47	0,00	0,00	0,00	231.395.951,40	-86.739.591,15	-53.356.828,63	91.299.531,62	0,00
mar/12	484.597.864,72	0,00	0,00	0,00	232.774.029,08	-86.829.161,60	-53.305.765,12	92.639.102,36	0,00
abr/12	484.133.650,97	0,00	0,00	0,00	234.152.106,76	-86.918.732,05	-53.254.701,61	93.978.673,11	0,00
mai/12	483.669.437,22	0,00	0,00	0,00	235.530.184,44	-87.008.302,49	-53.203.638,09	95.318.243,85	0,00
jun/12	483.205.223,47	0,00	0,00	0,00	236.908.262,11	-87.097.872,94	-53.152.574,58	96.657.814,60	0,00
jul/12	482.741.009,72	0,00	0,00	0,00	238.286.339,79	-87.187.443,38	-53.101.511,07	97.997.385,34	0,00
ago/12	482.276.795,97	0,00	0,00	0,00	239.664.417,47	-87.277.013,83	-53.050.447,56	99.336.956,09	0,00
set/12	481.812.582,22	0,00	0,00	0,00	241.042.495,15	-87.366.584,27	-52.999.384,04	100.676.526,83	0,00
out/12	481.348.368,47	0,00	0,00	0,00	242.420.572,82	-87.456.154,72	-52.948.320,53	102.016.097,58	0,00
nov/12	480.884.154,72	0,00	0,00	0,00	243.798.650,50	-87.545.725,16	-52.897.257,02	103.355.668,32	0,00
dez/12	480.419.940,97	0,00	0,00	0,00	245.176.728,18	-87.635.295,61	-52.846.193,51	104.695.239,06	0,00



É prudente informar que, por força da alteração da tábua biométrica mínima de mortalidade geral de IBGE 2008 para IBGE 2009 exigida pela Legislação Previdenciária que rege a operacionalização dos regimes próprios de previdência social, mediante as **Portarias MPS n°s 402 de 10/12/2008** “que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupante de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, fomos obrigados a alterar nossa tabua biométrica de mortalidade geral utilizada na reavaliação atuarial para manutenção do regime próprio, mesmo em algumas situações a teste de aderência tenha apontado uma tabua de mortalidade inferior a adota por força da Portaria Ministerial

A Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008, que “dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências”, desta forma o plano de custeio reavaliado atuarialmente para o exercício de 2012, dependendo do comportamento da massa de servidores e comportamento da rentabilidade dos ativos do Sistema de Previdência, poderá sofrer uma alteração no custeio vigente positivamente ou negativamente para o próximo exercício.

Brasília, 06 de novembro de 2012.



Sergio Aureliano M. da Silva

MIBA 547

## ANEXOS

Atendendo ao disposto no artigo 18 da Portaria MPAS nº 403/2008 o qual apresentamos a seguir,

**Tabela.1– Evolução das Provisões Matemáticas**

Mês (K)	VASF	VABF CONCEDIDOS	VACF APOSENT E PENS	PMBC	VABF A CONCEDER	VABF ENTE	VABF SERVIDOR	PMBaC	VACompF a Receber
dez/11	485.990.505,98	0,00	0,00	0,00	228.639.796,05	-86.560.450,26	-53.458.955,66	88.620.390,13	0,00
jan/12	485.526.292,23	0,00	0,00	0,00	230.017.873,73	-86.650.020,71	-53.407.892,14	89.959.960,87	0,00
fev/12	485.062.078,47	0,00	0,00	0,00	231.395.951,40	-86.739.591,15	-53.356.828,63	91.299.531,62	0,00
mar/12	484.597.864,72	0,00	0,00	0,00	232.774.029,08	-86.829.161,60	-53.305.765,12	92.639.102,36	0,00
abr/12	484.133.650,97	0,00	0,00	0,00	234.152.106,76	-86.918.732,05	-53.254.701,61	93.978.673,11	0,00
mai/12	483.669.437,22	0,00	0,00	0,00	235.530.184,44	-87.008.302,49	-53.203.638,09	95.318.243,85	0,00
jun/12	483.205.223,47	0,00	0,00	0,00	236.908.262,11	-87.097.872,94	-53.152.574,58	96.657.814,60	0,00
jul/12	482.741.009,72	0,00	0,00	0,00	238.286.339,79	-87.187.443,38	-53.101.511,07	97.997.385,34	0,00
ago/12	482.276.795,97	0,00	0,00	0,00	239.664.417,47	-87.277.013,83	-53.050.447,56	99.336.956,09	0,00
set/12	481.812.582,22	0,00	0,00	0,00	241.042.495,15	-87.366.584,27	-52.999.384,04	100.676.526,83	0,00
out/12	481.348.368,47	0,00	0,00	0,00	242.420.572,82	-87.456.154,72	-52.948.320,53	102.016.097,58	0,00
nov/12	480.884.154,72	0,00	0,00	0,00	243.798.650,50	-87.545.725,16	-52.897.257,02	103.355.668,32	0,00
dez/12	480.419.940,97	0,00	0,00	0,00	245.176.728,18	-87.635.295,61	-52.846.193,51	104.695.239,06	0,00





FLUXO DO ENTE ESTATAL

NOME DO ENTE/EMPRESA		BRUSQUE - SC	
DATA DA AVALIAÇÃO		6/11/2012	
ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2012	10.632.479,69	1.779,16	11.648.919,44
2013	9.812.780,76	574.798,34	21.585.837,03
2014	9.439.566,94	983.445,22	31.337.108,96
2015	9.167.568,91	1.397.552,87	40.987.351,55
2016	8.906.035,55	1.828.172,13	50.524.456,07
2017	8.685.090,05	2.275.514,69	59.965.498,79
2018	8.400.322,68	2.739.356,52	69.224.394,88
2019	8.114.458,82	3.216.006,44	78.276.310,95
2020	7.772.305,53	3.705.148,17	87.040.046,97
2021	7.545.806,38	4.207.966,34	95.600.289,83
2022	7.284.572,47	4.723.442,41	103.897.437,28
2023	7.043.400,10	5.248.543,93	111.926.139,69
2024	6.768.884,38	5.778.782,40	119.631.810,05
2025	6.603.212,15	6.315.178,67	127.097.752,13
2026	6.453.706,16	6.858.913,66	134.318.409,76
2027	6.286.144,08	7.414.175,60	141.249.482,83
2028	6.132.523,45	7.980.904,04	147.876.071,21
2029	6.008.332,41	8.560.829,94	154.196.137,96
2030	5.865.755,34	9.152.287,89	160.161.373,69
2031	5.725.186,96	9.755.046,77	165.741.196,29
2032	5.582.498,29	10.366.138,10	170.902.028,26
2033	5.437.347,83	10.983.339,77	175.610.158,02
2034	5.252.443,92	11.603.373,73	179.795.837,70
2035	5.084.171,77	12.223.362,44	183.444.397,28
2036	4.916.135,79	12.841.592,40	186.525.604,50
2037	4.763.553,58	13.454.365,99	189.026.328,36
2038	4.586.089,94	14.055.390,33	190.898.607,67
2039	4.429.764,15	14.638.550,97	192.143.737,31
2040	4.276.097,83	15.198.101,46	192.750.357,91
2041	4.152.407,56	15.730.089,00	192.737.697,94
2042	4.046.213,21	16.231.716,79	192.116.456,24
2043	3.974.460,00	16.701.956,13	190.915.947,48
2044	3.931.997,73	17.138.305,62	189.164.596,44
2045	3.906.619,73	17.538.115,57	186.882.976,39
2046	3.894.651,94	17.898.233,00	184.092.373,91
2047	3.700.311,43	18.216.479,43	180.621.748,35
2048	3.714.388,54	18.491.670,74	176.681.771,05
2049	3.738.827,63	18.722.505,71	172.298.999,22
2050	3.767.812,30	18.909.091,94	167.495.659,54
2051	3.793.442,01	19.050.247,14	162.288.593,98
2052	3.811.854,54	19.145.113,24	156.692.650,91
2053	3.821.013,12	19.191.407,08	150.723.816,01
2054	3.820.291,09	19.187.799,68	144.399.736,38
2055	3.809.310,42	19.132.648,99	137.740.382,00
2056	3.788.779,05	19.029.528,15	130.764.055,82
2057	3.758.801,70	18.878.963,85	123.489.737,03
2058	3.719.510,59	18.681.620,26	115.937.011,58
2059	3.671.649,01	18.441.230,59	108.123.650,70
2060	3.615.671,27	18.160.076,70	100.066.664,31



2061	3.552.088,87	17.840.727,60	91.782.025,44
2062	3.481.395,57	17.485.663,36	83.284.679,18
2063	3.404.630,36	17.100.102,26	74.586.288,02
2064	3.322.275,45	16.686.466,37	65.697.274,39
2065	3.235.801,69	16.252.143,10	56.622.769,44
2066	3.145.243,79	15.797.306,84	47.368.072,56
2067	3.050.243,85	15.320.159,95	37.940.240,81
2068	2.952.281,24	14.828.132,81	28.340.803,69
2069	2.851.550,00	14.322.199,92	18.570.601,99
2070	2.749.313,86	13.808.708,51	8.625.443,47
2071	2.644.790,53	13.283.729,42	-1.495.968,82
2072	2.538.583,73	12.750.294,99	-11.707.680,07
2073	2.430.842,71	12.209.154,77	-21.485.992,13
2074	2.322.304,64	11.664.011,27	-30.827.698,76
2075	2.213.278,53	11.116.416,52	-39.730.836,75
2076	2.103.969,22	10.567.399,40	-48.194.266,92
2077	1.995.465,29	10.022.427,39	-56.221.229,02
2078	1.888.782,72	9.486.603,31	-63.819.049,62
2079	1.784.624,19	8.963.456,52	-70.997.881,94
2080	1.683.700,81	8.456.558,56	-77.770.739,69
2081	1.586.970,84	7.970.722,46	-84.154.491,31
2082	1.494.702,19	7.507.293,79	-90.167.082,91
2083	1.407.182,67	7.067.718,10	-95.827.618,33
2084	1.325.479,50	6.657.355,59	-101.159.494,43
2085	1.249.899,72	6.277.748,48	-106.187.343,18
2086	1.180.742,00	5.930.396,79	-110.936.997,97